



PORTARIA INTERNA Nº 003/SISMA/MT 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa para compor a Comissão de Alteração do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso – SISMA/MT.

A Presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso – SISMA/MT**, Carmen Silvia Campos Machado, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Estatuto da Entidade, pela presente Portaria.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e modernizar o Estatuto da Entidade, acrescentando dispositivos fundamentais para o desenvolvimento das ações sindicais;

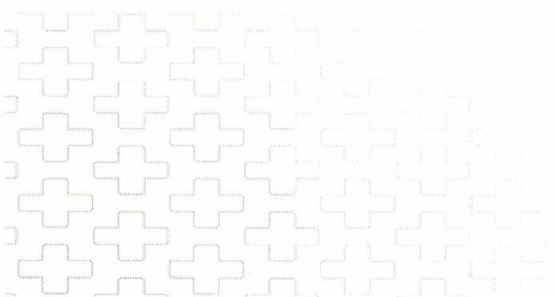
CONSIDERANDO o deliberado durante Assembleia Geral Extraordinária do dia 30/09/2022, acerca da Instituição de Comissão para Alteração Estatutária, visando o aprofundamento do documento;

CONSIDERANDO o declínio de alguns filiados e diante da necessidade de ampliação do prazo para inscrição de novos Membros, com a finalidade de recomposição da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Alteração do Estatuto do SISMA/MT.

- Jovelina de Moraes – Nível Central – CES/MT;
- Otto Ten Caten – MT Hemocentro;
- João Candido Neto - CERMAC;



- Sandra Auxiliadora Costa – Nível Central – Ouvidoria;
- Plínio Marcos Barbosa Santana – SISMA/MT - ERSBG;
- Tatiana Lima da Costa Refosco – SISMA/MT;
- Lauro Valnei Martins Camargo - ERSTS.

Parágrafo Único: A Comissão, por deliberação dos pares da mesa, será coordenada pela Sra. Jovelina de Moraes e terá como relator o Sr. João Candido Neto.

Art. 2º - A comissão, tem como atribuição o acompanhamento do processo de alteração, realização de reuniões periódicas, registrando atos e fatos que são de sua competência.

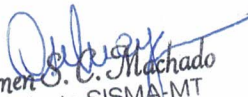
Parágrafo Único: O resultado dos trabalhos, será apresentado em Assembleia Geral da categoria para aprovação final.

Art. 3º - Todo o trabalho elaborado, será acompanhado por meio das Assessorias Jurídicas do SISMA/MT, com fito a observar o disposto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.



Carmen S. C. Machado
Presidente SISMA-MT
gestão 2020-2023

CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO

PRESIDENTE SISMA/MT

TRIÊNIO 2020-2023